



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 03

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

*Regulamenta a Data de Pagamento dos Servidores
da Câmara Municipal de Pindoretama/ Ceará.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

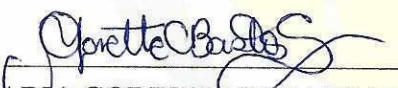
CONSIDERANDO a necessidade regulamentação de dia para o pagamento dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentado que o último dia útil do mês de competência será a data da folha de pagamento do vencimento do Servidores de Cargo Efetivo e Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Ato tem efeito retroativo à 01 de Janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 18 de janeiro de 2023.


**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA**
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Primeira Secretária


**FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA**
Segundo Secretário